PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Da Sra. LÍDICE DA MATA)

Confere ao município de Ilhéus, no estado da Bahia, o título de Capital Nacional da Rota do Cacau e do Chocolate.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao município de Ilhéus, no estado da Bahia, o título de Capital Nacional da Rota do Cacau e do Chocolate.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Ilhéus desempenha um papel crucial na cacauicultura do Brasil, sendo um dos principais polos de produção do país. O cultivo de cacau na região tem uma história rica que remonta ao século XVIII, tornando-se ainda mais relevante no final do século XIX e início do século XX com o auge da economia cacaueira. O cenário cacaueiro de Ilhéus ficou imortalizado em obras literárias como "Gabriela, Cravo e Canela" e "Terras do Sem Fim", do escritor baiano Jorge Amado.

A cacauicultura é uma das principais atividades econômicas de Ilhéus, gerando empregos e contribuindo significativamente para o PIB local. O cacau produzido em Ilhéus é reconhecido por sua qualidade e é a base para a produção de chocolates finos e outros produtos valorizados tanto no mercado nacional como internacional.

A chamada "Rota do Cacau e do Chocolate" é uma iniciativa turística que valoriza não apenas a produção de cacau e chocolate, mas





também a história e a cultura em torno desses produtos. A rota inclui visitas a fazendas históricas, fábricas de chocolate, museus e outros pontos de interesse que relatam a trajetória do cacau e do chocolate na região.

Ilhéus também tem feito avanços na promoção de práticas sustentáveis de cacauicultura, com iniciativas voltadas para a produção orgânica e o uso sustentável dos recursos naturais, reafirmando o compromisso da cidade com a sustentabilidade.

Conferir a Ilhéus o título de "Capital Nacional da Rota do Cacau e do Chocolate" será um reconhecimento merecido pela sua longa história, contribuição econômica e relevância cultural e turística. O título também incentivará ainda mais o turismo relacionado ao cacau e chocolate, servindo como um catalisador para novos investimentos e iniciativas de sustentabilidade na região.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste importante Projeto de Lei, que busca homenagear e valorizar o município de Ilhéus e sua contribuição inestimável para a cacauicultura e a economia brasileira.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2023.

Deputada LÍDICE DA MATA

2023-14120



